



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

**PORTARIA N.º 051** – de 08 de abril de 2009.

Designa Gestor para atuação em convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Sr. Mauri Marcelino de Lima, contador da Prefeitura, C.R.C. n.º 1SP2182710/2 para exercer as funções de GESTOR do convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

**Art. 2.º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, data supra.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.  
Ribeirão Grande, data supra.

**Wilson Grillo**  
Governo e Infraestrutura

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.